

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Às quatorze horas e vinte minutos do dia vinte e um do mês de março do ano de dois mil e quatorze, na Sala de Atos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), reuniu-se, sob a presidência do professor Belchior de Oliveira Rocha – Reitor do IFRN, o Conselho Superior (CONSUP), contando com a presença dos conselheiros a
5 seguir relacionados: Francisco Felipe Maia da Silva, Odisséia Carla Pires Gaspareto, Paulo Sidney Gomes Silva, Danielle Bezerra de Paula e Neyvan Renato Rodrigues da Silva – representantes do Corpo Docente; Itajone Francisco de Morais, Igor Henrique de Oliveira e Heitor Francisco de Moura – representantes do Corpo Discente; João Paulo de Medeiros Santos, João Marcos Ribeiro Martins, Cícero Filho Tavares e Dalila Nathália Bezerra Maia – representantes do Corpo Técnico-
10 Administrativo; Marcos Antônio de Oliveira, José de Ribamar Silva Oliveira, José Yvan Pereira Leite, Valdemberg Magno do Nascimento e Ednaldo de Paiva Pereira – representantes do Colégio de Dirigentes; Sílvio César Farias de Oliveira – representante dos Egressos dos Cursos Superiores; Maria dos Navegantes dos Santos da Silva – representante da Federação dos Trabalhadores da Indústria do Estado do Rio Grande do Norte (FTI/RN); e João Bosco Cabral Freire - representante
15 do SEBRAE-RN. Não puderam comparecer os seguintes conselheiros: Rafael Rodrigo Crissanto de Oliveira e Matheus de Albuquerque Souza Maia – representantes do Corpo Discente; Marla Sarmento de Oliveira – representante do Corpo Técnico-Administrativo; Conceição de Maria Rodrigues de Carvalho – representante dos Egressos dos Cursos Técnicos; Afonso Avelino Dantas Neto – representante da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte (FIERN);
20 Hélio Pignataro Filho – representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Norte (FAERN); Maria Elizabeth Fernandes – representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio Grande do Norte (FETARN); Luísa Helena Pinheiro Spinelli – representante da Petrobras; e Anna Catharina da Costa Dantas – representante do Ministério da Educação (MEC). Registrou-se, ainda, na reunião, a presença de Carlos Eduardo Campos Freire –
25 Presidente da CPPD; José Álvaro de Paiva – Diretor Feral do *Campus* Ceará-Mirim; Ismael Félix Coutinho Neto – Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim; Sandoval Villaverde Monteiro – Coordenador-Geral do SINASEFE; Thiago de Bessa da Silva – Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal; Solange Marlene Thomaz – Assessora de Informações e Dados Institucionais; e Zeneide de Oliveira Bezerra Peixoto – Chefe da Auditoria Interna, além dos servidores Alex Wagner Pereira, Euriel Aguiar Moura, Gelson Piratiny Oliveira da Silva, Jarley Fagner Silva do Nascimento, Luiz Roberto Alves dos Santos, Marcel Lúcio Matias Ribeiro, Marcelo Luis de Amorim Souza, Pablo Guimarães Azevedo, Raquel Priscyla da Silva Costa, Raul Aleixandre Fernandes de Queiroz, Roberto de Moura Fonseca, Tales Augusto de Oliveira e Walkyria de Oliveira Rocha Teixeira. Abrindo a sessão, o professor Belchior saudou os presentes e apresentou a
35 pauta, tendo como ordem do dia os seguintes itens: 1. Posse de novos membros; 2. Ata da reunião anterior; 3. Relatório de Gestão 2013; 4. Regulamentação da Carga Horária Docente; 5. Normas de Avaliação para Progressão Docente; 6. Inexequibilidade da Resolução nº 18/2013-CONSUP. Após a aprovação da pauta, cumpridas as formalidades de praxe, tomaram posse as conselheiras Dalila Nathália Bezerra Maia – representante suplente do Corpo Técnico-Administrativo do *Campus* Natal-Cidade Alta e Danielle Bezerra de Paula – representante suplente do Corpo Docente do *Campus* João Câmara, além do conselheiro Heitor Francisco de Moura – representante titular discente do *Campus* São Gonçalo do Amarante, designados pela portaria número cento e quarenta e cinco do ano de dois mil e quatorze, da Reitoria deste Instituto Federal, para complementação de mandato, no período de vinte e oito de fevereiro de dois mil e quatorze a dezesseis de agosto de
40 dois mil e quinze. O presidente parabenizou os conselheiros empossados, desejou um trabalho

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

50 profícuo e manifestou sua satisfação em poder contar com a colaboração dos novos membros no Conselho. Logo após, foi submetida aos membros a ata da reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade. Passando para o item três, que tratava do Relatório de Gestão 2013, a palavra foi passada à Chefe da Auditoria Interna, Zeneide de Oliveira Bezerra Peixoto, e à Assessora de

55 Informações e Dados Institucionais, Solange Marlene Thomaz. Na apresentação, destacaram-se a estrutura, os objetivos e os normativos de elaboração do documento, as dimensões da gestão, os principais resultados por funcional programática, a evolução do IFRN quanto ao orçamento, matrículas e pessoal, além dos indicadores de desempenho. Foi apresentado ainda o parecer prévio da conselheira Luíza Spinelli, como representante da sociedade civil, favorável à aprovação do

60 Relatório de Gestão 2013. Após discussões e esclarecimentos, o Relatório de Gestão 2013, a ser submetido aos órgãos de controle, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade nos termos da Resolução nº 04/2014-CONSUP. Chegando ao quarto item da pauta, que tratava da regulamentação da carga horária docente, a palavra foi passada ao conselheiro José de Ribamar para, enquanto presidente da comissão responsável pela sistematização da proposta, fazer uma

65 explanação sobre o documento e seu processo de construção. Inicialmente, falou sobre o processo de construção do documento, que, de acordo com ele, foi amplamente discutido por toda a comunidade, com critérios e cronograma previamente definidos. Salientou as etapas do trabalho, que culminou com a apreciação do texto pelo Colégio de Dirigentes (CODIR) e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPEX), ocasião em que, de acordo com ele, foi observada a necessidade de compatibilização da proposta de regulamentação da carga horária docente com a proposta de normas de avaliação para progressão docente. Em seguida, fez a apresentação pormenorizada de todos os artigos e parágrafos do documento. Durante as discussões, foram

70 destacados alguns pontos quanto ao limite estabelecido de dez horas diárias, aos parâmetros para definição da carga horária máxima de quatro horas-aulas destinada a projetos de pesquisa; à redução da carga horária nos casos de exercício de cargos de gestão; à não inclusão dos momentos de centros de aprendizagem nos horários de regência; à necessidade de distinção entre hora e hora-aula; ao respeito às contribuições enviadas pela comunidade; à operacionalização das normas na prática e ao papel do colegiado da Diretoria Acadêmica; ao limite mínimo de seis alunos por semestre para orientação de trabalho de conclusão de curso. Após discussões e esclarecimentos, a

75 proposta foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade pela Resolução nº 05/2014-CONSUP. No quinto item da pauta, dedicado às normas de avaliação para progressão docente, foi convidado para apresentar a proposta o Professor Carlos Eduardo Campos Freire – Presidente da CPPD e coordenador da comissão responsável pela sistematização do documento. Em sua breve apresentação, ele ressaltou a forma democrática como foram conduzidos os trabalhos e pontuou os critérios estabelecidos para progressão, em consonância com as tabelas de avaliação do desempenho docente, de acordo com a situação do professor: exclusivamente em atividade pedagógica; afastado para pós-graduação; exclusivamente em exercício de cargo/função; em atividade pedagógica e em

80 exercício de cargo/função. Durante as discussões foram esclarecidas algumas dúvidas dos conselheiros em relação ao eventual avaliador ou o responsável pela validação das informações; à variação da carga horária no período; à pontuação mínima de 60 pontos; à avaliação do docente pelo aluno; à participação do docente em atividade sindical. Uma vez colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade pela Resolução nº 06/2014-CONSUP. Entrando no último item da pauta, referente à inexecução da Resolução nº 18/2013-CONSUP, que trata de remanejamento de servidores entre as Unidades do IFRN, a palavra foi passada ao servidor Thiago de Bessa da Silva – Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal. Através de um esquema básico, ele explicou as situações que vem sendo questionadas judicialmente e apresentou a proposta de alteração da resolução vigente: quando houver concurso vigente e candidatos homologados, só

90 poderão concorrer para uma disciplina do tipo A professores que tenham sido aprovados em

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

95 concurso anterior para a mesma disciplina do tipo A e detenham as condições de habilitação
exigidas; e quando não houver concurso vigente nem candidatos na lista de espera, poderão
concorrer para uma disciplina do tipo A candidatos de uma disciplina do tipo B desde que detenha a
habilitação requerida para disciplina do tipo A, não havendo mais critérios subjetivos de aptidão,
mas apenas o critério da habilitação. Abrindo para os debates, a proposta foi questionada,
destacando-se duas proposições a serem consideradas na alteração: a possibilidade de um professor
100 que tenha lecionado a disciplina da vaga vir a concorrer em virtude da experiência adquirida na
Instituição, mesmo que não detenha a habilitação requerida, uma vez que a própria Instituição já o
teria habilitado no momento em que solicitou ou permitiu que ele lecionasse a disciplina; e a
inclusão da contagem do tempo de serviço do professor substituto. Foi ainda sugerido que o
portador de deficiência, seja docente ou técnico-administrativo, também fosse beneficiado no
105 remanejamento. Após discussões e esclarecimentos, firmou-se o entendimento de que a inclusão da
contagem do tempo de professor substituto e do benefício a portador de deficiência não deveria ser
objeto de deliberação do Conselho na ocasião, uma vez que essas questões não haviam sido
trabalhadas pela comissão nem retornado à comunidade, considerando que já houvera uma decisão
anterior do Conselho respaldada pela comunidade de não se considerar o tempo de serviço do
110 professor substituto. Assim, foram colocadas em votação a proposta da comissão, de número um, e
a nova proposta, de número dois, que foi defendida pelo conselheiro Paulo Sidney, de que, nos
casos em que não haja concurso vigente nem candidatos homologados em lista de espera, um
professor que tenha lecionado a disciplina da vaga em cursos regulares possa vir a concorrer, em
virtude da experiência adquirida na Instituição, mesmo que não detenha a habilitação requerida. A
115 proposta um teve dezenove votos contra seis da proposta dois, sendo, dessa forma, aprovada a
alteração da Resolução nº 18/2013-CONSUP, nos termos da Resolução nº 07/2014-CONSUP. Às
dezoito horas e trinta minutos, não havendo nada mais a tratar, o presidente encerrou a sessão, da
qual eu, Nadir Arruda Skeete – Secretária, lavrei esta ata, que, depois de aprovada, será assinada
por mim, pelo presidente e demais membros presentes à sessão. Natal (RN), 21 de março de 2014.

Nadir Arruda Skeete
Secretária

Belchior de Oliveira Rocha
Presidente

Francisco Felipe Maia da Silva
Representante Docente do *Campus* Apodi

Odisséia Carla Pires Gaspareto
Representante Docente do *Campus* Currais Novos

Paulo Sidney Gomes Silva
Representante Docente do *Campus* Ipanguaçu

Danielle Bezerra de Paula
Representante Docente do *Campus* João Câmara

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

Neyvan Renato Rodrigues da Silva
Representante Docente do *Campus* Natal-Zona Norte

Itajone Francisco de Moraes
Representante Discente do *Campus* Macau

Igor Henrique de Oliveira
Representante Discente do *Campus* Santa Cruz

Heitor Francisco de Moura
Representante Discente do *Campus* São Gonçalo
do Amarante

João Paulo de Medeiros Santos
Representante TAE do *Campus* Caicó

João Marcos Ribeiro Martins
Representante TAE do *Campus* Mossoró

Cícero Filho Tavares
Representante TAE do *Campus* Parnamirim

Dalila Nathália Bezerra Maia
Representante TAE do *Campus* Natal-Cidade Alta

Marcos Antônio de Oliveira
Representante do CODIR

José de Ribamar Silva Oliveira
Representante do CODIR

José Yvan Pereira Leite
Representante do CODIR

Valdemberg Magno do Nascimento
Representante do CODIR

Ednaldo de Paiva Pereira
Representante do CODIR

Sílvio César Farias de Oliveira
Representante da ASSEFIT

Maria dos Navegantes dos Santos da Silva
Representante da FTI/RN

João Bosco Cabral Freire
Representante do SEBRAE/RN